Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 130 DE 2024.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para que seja realizada a criação de um ponto de parada e a instalação de um abrigo de ponto de ônibus referente a linha Cascavel Velho, na Rua Gurgel, entre a Rua Academia e Administração, no bairro Universitário.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de fevereiro de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador / Podemos

Justificação:

Solicita ao setor competente desta Autarquia Municipal de Trânsito que tome providências urgentes para que seja realizada a criação de um ponto de parada e a instalação de um abrigo de ponto de ônibus referente a linha Cascavel Velho, na Rua Gurgel, entre a Rua Academia e Administração, no bairro Universitário

Trata-se de reinvindicação da comunidade local, que solicitam providências para o pedido supracitado, pois atualmente os usuários do transporte coletivo acabam se submetendo às mais diversas intempéries, como chuva em dias de mau tempo e sol excessivo em dias quentes para outras paradas de ônibus que acabam ficando longe do local.

A falta de um ponto de parada e a ausência de um abrigo dificultam a espera dos passageiros, não prejudicando apenas o bem-estar dos usuários, mas também desestimula o uso do transporte público, impactando negativamente no trânsito da cidade e no meio ambiente.

Sendo assim, verifica-se que a presente solicitação é de interesse público, razão pela qual submetemos a presente Indicação para análise de viabilidade e aplicabilidade por esta Autarquia de Trânsito, com a certeza de que dedicará atenção especial no seu atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA